

PARA MUDAR: REFORMA POLÍTICA JÁ!

Iniciativa popular
pela reforma do sistema político

[Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político]



PARA MUDAR: REFORMA POLÍTICA JÁ!

Iniciativa popular
pela reforma do sistema político

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE)



PLATAFORMA PELA REFORMA DO
SISTEMA POLÍTICO



Edição I INESC
Brasília I DF I 2012

www.reformapolitica.org.br



"PARA MUDAR: REFORMA POLÍTICA JÁ!"

INICIATIVA POPULAR PELA REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

Redação e COORDENAÇÃO EDITORIAL: Rivane Fabiana de Melo Arantes

Revisão: Fabiano Gonçalves

Capa, PROJETO GRÁFICO E ILUSTRAÇÕES: João Lin

REALIZAÇÃO: INESC Instituto de Estudos Socioeconômicos

e SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia

PROMOÇÃO: Plataforma pela Reforma do Sistema Político

e Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral

APOIO: DFID/Caid e Avina

TRIMESTRE: 5.000

Sugerimos e motivamos a reprodução total ou parcial das ideias aqui expostas por todos/as. Para a cópia e difusão dos materiais publicados, solicitamos citar as fontes.

Plataforma dos movimentos sociais pela reforma do sistema político

SCS, OD 01, Bloco L, nº 17 Cobertura

Ed. Márcia - Brasília/DF - CEP 70.307-900

E-mail: reformapolitica@inesc.org.br

P716p

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral.

Para mudar: reforma política já! Iniciativa popular pela reforma do sistema político brasileiro / Rivane Fabiana de Melo Arantes, redação; João Lin, ilustrações; INESC e SOS Corpo, realização. – Brasília: INESC, 2012.

40 p.: il.

ISBN: 978-85-87386-24-3

1. Política – Brasil. 2. Brasil – Sistema político - Reforma.
3 – Reforma política – Iniciativa popular. I. Arantes, Rivane Fabiana de Melo. II. Lin, João. III. INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. IV. SOS Corpo – Instituto para a Cidadania. V. Título

Í N D I C E

03	PARA MUDAR, REFORMA POLÍTICA JÁ!
05	PRA COMEÇO DE CONVERSA
07	ENTRE O PODER E A POLÍTICA
09	O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO
11	FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA DIRETA
13	DEMOCRACIA DIRETA: COMO É HOJE?
15	QUAL A NOSSA CRÍTICA?
17	AS NOSSAS PROPOSTAS
19	APRIMORAMENTO DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA
21	ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS X PROPORCIONAIS
23	TIPOS DE LISTA DE CANDIDATOS/AS QUE TEMOS HOJE
25	FINANCIAMENTO ELEITORAL
27	AÇÕES PARA ENFRENTAR A DESIGUALDADE DE GÊNERO
29	CONTROLE SOCIAL DO PROCESSO ELEITORAL
31	QUAL A NOSSA CRÍTICA?
33	NOSSAS PROPOSTAS
	PARA A REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL
	PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DOS PARTIDOS
	PARA O CONTROLE SOCIAL DO PROCESSO ELEITORAL
	APOIO A PROJETOS QUE TRAMITAM NO CONGRESSO
37	FIQUE CONOSCO
39	E PRA TERMINAR ESTA CONVERSA
40	FICHA DE ADESÃO

PARA MUDAR, REFORMA POLÍTICA JÁ!

Iniciativa Popular pela Reforma do Sistema Político Brasileiro

UMA NOVA FORMA DE SE FAZER E PENSAR A POLÍTICA

Parece que todos/as concordam que precisamos mudar a política, que precisamos de uma reforma política. Mas que reforma política interessa ao povo? Não é qualquer uma. Precisamos de uma reforma que aponte para a mudança das formas de se fazer e pensar a política. Que coloque o povo no poder – portanto, uma reforma que crie mecanismos para o exercício direto do poder pelo povo, seja na democracia direta ou mesmo na democracia representativa.

Foi pensando nisso que a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) elaboraram a Iniciativa Popular para a Reforma do Sistema Político. Esse é um mecanismo de democracia direta previsto na Constituição Brasileira, no qual é preciso coletar 1% de assinaturas dos/as eleitores/as. Foi esse mesmo instrumento o usado para propor a lei da Ficha Limpa.

A presente cartilha procura explicar as propostas da Iniciativa Popular que foram construídas pelos diversos movimentos e organizações da sociedade civil brasileira e pela população. Organizamos vários debates por todo o Brasil e a minuta, depois de elaborada, foi colocada em consulta pública por mais de seis meses. A partir das várias propostas e críticas elaboramos a Iniciativa Popular.

Esta cartilha está estruturada da seguinte forma: para cada bloco de propostas, descrevemos como é hoje, qual a nossa crítica, o que estamos propondo para mudar e por que estamos propondo. Acreditamos que, assim, contribuímos não só para o conhecimento das nossas propostas, mas do funcionamento do sistema político brasileiro, a quem ele presta contas, os interesses de quem ele defende e, principalmente, quem exerce o poder.

Em termos de conteúdo, podemos resumir a Iniciativa Popular como um conjunto de propostas articuladas da democracia direta e da democracia representativa que apontam na direção do exercício direto do poder pelo povo. Por exemplo: defendemos que, quando você escolhe seu/a candidato/a, não está transferindo o poder que é seu para o/a seu/sua representante. O voto não é uma procuração em branco que você passa na hora da eleição.

O poder continua com o/a cidadão/ã. Por isso a Iniciativa Popular define um conjunto de temas em que o Congresso Nacional e o Poder Executivo não têm poder de decisão. Estamos propondo um limite do poder dessas instâncias para resgatar o poder do povo.

Outra questão que estrutura as nossas propostas tem a ver com a sub-representação de vários segmentos do nosso povo nos espaços de poder. Por exemplo: a pouca representação das mulheres, da população negra, população homoafetiva, juventude etc. Isso acontece em função da forma como os/as candidatos/as são escolhidos pelos partidos e como as eleições são financiadas. Precisamos mudar essas duas coisas para melhorar a representação. Para isso, temos um conjunto de propostas, que apresentamos nesta cartilha.

Acreditamos que somente com o envolvimento de toda população teremos uma reforma política que atenda aos interesses do povo e uma política que deixe de ser usada por determinados grupos para ter mais poder e acesso aos recursos públicos e, portanto, para se reproduzir no poder, seja econômico, político, cultural, social, simbólico e no poder real do dia a dia dos nossos embates. Assim, poderemos construir outra sociedade, igualitária, plural, democrática e na qual todas as riquezas e poderes sejam partilhados por todos e todas.

Para dar entrada no Congresso como projeto de Iniciativa Popular, precisamos coletar 1.500.000 assinaturas. Não é pouco, mas nada é impossível para pessoas e organizações que lutam para a construção de um Brasil igualitário, justo e radicalmente democrático. Vamos à luta – ou melhor, permaneçamos na luta!

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político





PRA COMEÇO DE CONVERSA

Somos uma nação de muitas promessas, de muitas pessoas e de muitas riquezas, temos todas as condições para um bem viver coletivo.

Todavia, muitos e muitas de nós sentem na própria pele como escassez e abundância, direitos e interdições, silêncio e voz coexistem como forças, fazendo do Brasil um país de paradoxos – uma potência sustentada em múltiplas injustiças e desigualdades. É o caso da morte dos jovens negros que denuncia diariamente o conflito racial; o não partilhamento do trabalho doméstico entre homens e mulheres, que demonstra a persistência do conflito de gênero; e a comercialização das pessoas que vivem do trabalho que revela o conflito de classe.

Então, somos um país em crise, em más crises. E, das que marcam nossa época (energética, ambiental, financeira...) talvez a mais responsável pela desorganização da vida social e falta de rumo político seja a crise de projetos. Por causa dela temos dificuldade de perceber o que está em jogo. Por ela (também) cada vez mais a vida é mercantilizada. E é a pretexto dela que se insinua o mito de sermos um país de iguais, onde tudo já está resolvido. Isso suscita entre nós a falsa ideia de que podemos entregar nossos destinos... em vez de sermos sujeitos deles.

E, como “o tempo não para”, a vida na república segue seu rumo... sem nós.

Mas somos também um país em ebulição. Por aqui a vida pulsa e pede passagem. Seguimos resistindo de muitos jeitos, em muitos lugares e, enquanto alguns são parte sem ter parte, muitos e muitas de nós querem ocupar o mundo de outro jeito, querem não somente ser parte, mas dizer qual projeto de sociedade desejam ser parte. E isso é o que vem

motivando um conjunto de sujeitos políticos na defesa dos direitos e bens comuns da sociedade.

Dentre esses, destacamos a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, uma articulação de várias organizações, movimentos, fóruns e redes sociais que desde 2005 vem questionando mais sistematicamente a democracia brasileira, o modo tradicional de fazer política e as interdições ao direito à participação de toda a sociedade. Nossa intenção é transparente – queremos vivenciar outro modo de fazer política na família, na sociedade, nos meios de comunicação e no Estado. Mais que ter poder, queremos e temos direito de ser poder.

Assim, após um grande diálogo com a sociedade e intensas discussões com os poderes instituídos em torno dos sentidos da nossa frágil democracia, apresentamos à sociedade o resultado de nossas reflexões, a nossa contribuição para a transformação da política e do modo de exercer poder em nossa república. Evidentemente, para termos um país em que caibam todas as pessoas, precisaremos realizar uma grande revolução. Mas acreditamos que essa marcha pode começar por pequenas e significativas mudanças.

Por isso ousamos dar o pontapé nessa revolução exigindo a Reforma do Sistema Político nacional, como forma de irmos construindo um chão mais seguro para a democratização da democracia. Motivados/as por esse desejo, esta Plataforma, em articulação com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) apresenta para o diálogo com a sociedade brasileira o nosso Projeto de Lei de Iniciativa Popular para a Reforma do Sistema Político.

Assim, convidamos todas as pessoas a deixar-se tomar por esse espírito, pois o desejo de transformar o mundo é a garantia de transformação de nossas próprias vidas.



Entre nós hoje é comum responsabilizarmos a política por todos os problemas sociais e antipatizarmos com tudo aquilo que a ela se refira: os/as parlamentares e gestores/as, a corrupção, a eleição, os partidos, o debate, as campanhas e propagandas eleitorais... como se essas palavras pudessem conter todo seu significado.

Com isso reforçamos falsas ideias - "política não se discute", "todos os políticos/as são corruptos", "mulheres não gostam e não sabem fazer política"... Tratamos a política com desprezo, seguimos como se ela fosse um episódio que só acontece de dois em dois anos, quando somos obrigados/as a votar. E é tão difícil essa conversa que esquecemos imediatamente em quem votamos, embora, sem querer, façamos do voto um modo de decidir que acompanha outros momentos de nossas vidas.

ENTRE O PODER E A POLÍTICA



Enfim, seguimos como se a democracia representativa, ou melhor, o voto, fosse a única forma legítima de fazer política.

Porém, como a política não é um ser, mas um fazer ser que se efetiva pela ação das pessoas, fazemos política quando criamos conflito, mediamos conflito ou quando nos omitimos deles. Fazemos política na família, na igreja, na rua, na relação afetiva, no trabalho, quando votamos e quando não, quando decidimos decidir ou quando decidimos (ou somos obrigados/as a) silenciar.

Então, já deu pra perceber que o exercício da política, ou seja, o modo como nos organizamos para viver, o modo como lidamos com as pessoas e a natureza, tem a ver com o exercício do poder.

E essa é a nossa questão aqui: “quem tem poder na nossa sociedade?” “Quais são as formas atuais de exercício do poder?” Essa prática tem sido com justiça? “Quem controla o poder?” “Como se controla o poder?” Queremos ser poder ou queremos entregar nossos destinos a um “Messias”?

São perguntas difíceis, principalmente nesse momento em que somos obrigados/as a viver sob a ditadura do mercado. É este quem tem definido unilateralmente as regras do jogo, quer seja na política, na economia ou na cultura e, é claro que ele se sustenta sobre estruturas racistas e patriarcais para alcançar a sua máxima eficácia de dominação, exploração e opressão, privilegiando uns poucos em detrimento de todo o resto.

E como é que ele faz isso? Separando a política da grande maioria da população - o povo, por assim dizer; descolando a economia da política; criminalizando o conflito como desordem; forçando preceitos morais e religiosos a se tornar condutas obrigatórias de mulheres e meninas; criando nichos de poder em que a sociedade não tem possibilidade de decisão e controle, como a mídia e o judiciário; confundindo os cidadãos/ãs com estruturas de participação que em nada têm poder de decisão e concentrando poder nas mãos de uns poucos (os ricos, os homens e os brancos).

Ou seja, nos colocando ausentes de todas as decisões do país e nos impedindo de usufruir as riquezas socialmente produzidas... Fazendo de nós uma democracia sem povo.

A nossa proposta de reforma política traduzida no PL de iniciativa popular quer enfrentar esses problemas para ser caminho de radicalização da democracia. Por isso, propomos mudanças mais profundas – no sistema político, na cultura política e no próprio Estado para ser possível enfrentar as desigualdades e exclusões e estimular a participação cidadã.

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

Você sabia que estamos vivendo o período mais longo de democracia formal no Brasil? Pois é: há mais de duas décadas temos eleições periódicas e universais, as liberdades formais estão garantidas e a participação é um direito constitucional permitido a todos os brasileiros e as brasileiras.

Mas não tem sido um mar de rosas, não é? Nossa vida política é atravessada por ações que esvaziam o conteúdo da democracia. Estamos falando da apropriação privada daquilo que é público e coletivo, as relações patrimonialistas e clientelistas, que roubam o caráter público da política; a perspectiva racista, oligárquica e patriarcal, que expropria os direitos de parcelas significativas da população – mulheres, populações negra e indígena, pobres, rurais, jovens, homossexuais, pessoas com deficiência, idosos/as etc. –; e o populismo, o personalismo, a corrupção e o nepotismo, que comprometem significativamente o caráter ético da política.

Ao mesmo tempo, somos um país que cresce economicamente à custa de um modelo de desenvolvimento que esgota os recursos naturais, desrespeita as culturas locais e explora o povo. Apesar da diminuição do número de pobres e miseráveis, nos mantemos como um dos países mais desiguais do mundo. E a captura da política pela economia de mercado aumentou a desproteção social, a violência, a informalidade e precarizou as demais condições de vida, colocando em xeque a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, plural e democrática.

Essa visão reducionista da democracia e da cidadania, permeada pela dinâmica do mercado e dos interesses do capital financeiro, causou o desencantamento da população com a política e a desconfiança nas instituições, governos e até nas próprias pessoas. Tudo que é público passou a ser malvisto.

Para nós, esse é um indicativo que democracia não pode se restringir ao voto e a participação não pode se confundir com processos eleitorais. É preciso reposicionar o poder na nossa direção, ampliando a esfera pública com partilha de poder, para permitir que nós, mulheres, pessoas

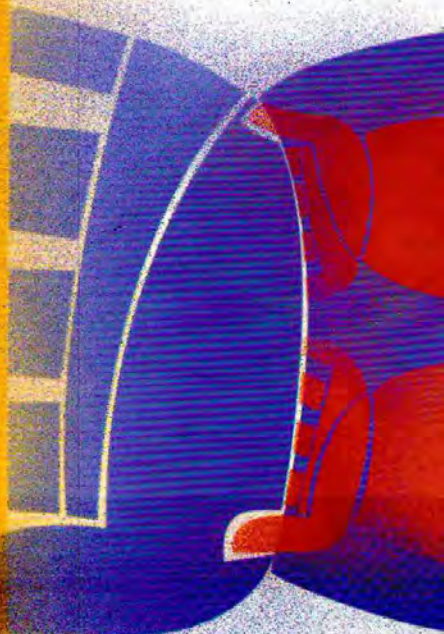


negras, indígenas, pobres, jovens, homossexuais, portadoras de necessidades especiais e tantas outras, possamos definir que sociedade queremos construir e ser incluídos/as.

Por isso a proposta formulada pela Plataforma não põe em questão apenas os processos eleitorais. Queremos colocar em causa o sistema político constituído pelas instituições eleitorais, mas demarcado pela correlação de outras forças sociais, como os meios de comunicação e o Poder Judiciário, estruturas que mexem diretamente no nosso cotidiano, mas que se mantêm insensíveis a qualquer tipo de controle por nós.

Queremos ampliar o alcance da luta política, hoje limitada ao episódio eleitoral, fortemente condicionado pelo poder econômico e midiático, para discutir o próprio poder e as formas de exercê-lo. E, entre os desafios que queremos enfrentar por meio do projeto de lei de Iniciativa Popular, está o fortalecimento da democracia direta e o aprimoramento da democracia representativa, no que se refere ao sistema eleitoral e aos partidos políticos.

Acreditamos que a maioria que vota tem direito de ter poder sobre a minoria que elege, e que esta não pode nos substituir, porque o poder é do povo, é nosso, e nunca pode ser delegado por inteiro. Mas, logo em seguida, queremos avançar no fortalecimento da democracia participativa/deliberativa, democratização da comunicação/informação e na democratização e transparência do Poder Judiciário.



Já percebemos que, da forma como o nosso sistema político está estruturado, mais beneficiado será quem estiver vinculado/a às estruturas do capital/dinheiro e, como nossa sociedade está sustentada pelo capitalismo, patriarcado, racismo e homofobia, as pessoas marcadas por essas estruturas não conseguem acessar o poder em condições favoráveis à participação – basta um breve olhar sobre as três esferas de poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) para perceber isso.

Além disso, a prevalência da representação como o único modo de fazer política, entre as outras formas de participação, some com a necessidade de nossa atuação, porque, da forma como o sistema está pensado, ao votarmos, agimos como se assinássemos uma procuração em branco, dando poderes ilimitados aos/as eleitos/as para decidir sobre os nossos interesses. E pior: eles/as agem como se os mandatos fossem privados e não pertencessem à coletividade.

Assim, precisamos descolar o exercício da política das formas tradicionais de representação. Política se faz em qualquer lugar, e não somente no estreito espaço do Estado. Daí a importância de entender que o poder cabe à cidadania, é da ordem da soberania popular, como

FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA

diz nossa Constituição Federal – todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente –, e não um monopólio dos detentores/as dos mandatos ou partidos.

Por isso, urgente é resgatarmos o poder de decidir, sem intermediários, sobre nossos destinos. É o que chamamos de democracia direta, ampliando os instrumentos para seu exercício – plebiscito, referendo e iniciativa popular – e experimentando novas formas de fazer política, como o veto popular e a revogação de mandato.





A nossa Constituição Federal diz que a soberania popular será exercida pelo voto universal, direto e secreto, com igual valor para todos e através do plebiscito, referendo e iniciativa popular.

O plebiscito é a consulta popular por meio da qual os cidadãos e as cidadãs podem aprovar ou rejeitar, pelo voto, um tema importante para a sociedade que ainda não está previsto em lei. Referendo é a consulta popular na qual os cidadãos e as cidadãs podem confirmar ou

D I R E T A

COMO É HOJE?

rejeitar, por meio do voto, uma lei já aprovada pelos/as parlamentares. Em ambos os casos, a decisão popular obriga o cumprimento pelo Estado.

Iniciativa popular é o poder da população apresentar diretamente um projeto de lei ao Congresso Nacional. Isso é possível por duas formas: a) o/a cidadão/ã comum apresenta sua proposta de projeto de lei, desde que consiga acumular assinaturas de 1% do eleitorado nacional (hoje em torno de um milhão e meio de pessoas), conseguindo-as em pelo menos cinco estados e representando 0,3% do eleitorado de cada um deles; b) está prevista no regimento interno da Câmara dos Deputados e autoriza as entidades civis (organizações não-governamentais, associações e sindicatos) a apresentar proposta à Comissão de Legislação Participativa do Congresso Nacional. Nesse caso, a proposta deve apenas vir acompanhada de documentos que comprovem a existência da entidade.

Esses instrumentos, no entanto, são insuficientemente regulamentados pelos Artigos 14 (incisos I a III) e 49 (inciso XV) da Constituição Federal, e pela Lei nº 9.709/98.

A principal crítica diz respeito à prevalência que o nosso sistema político dá à democracia indireta – aquela que se faz por meio da representação político-partidária – e a desvalorização das formas diretas de participação. Para nós, o poder é da cidadania, se origina nas pessoas, que são os sujeitos de todos os poderes. Por essa razão, nossos/as representantes não podem falar por nós, nem dizer como devemos pensar, querer e agir – representar não pode ser roubar nossas vozes, mas abrir espaço para multiplicar nossa manifestação. Daí ser importante aperfeiçoar e ampliar as formas diretas de participação da sociedade nas instâncias de poder. Por isso defendemos que temas importantes não podem ser decididos pelos/as nossos/as representantes sem a nossa participação direta.

A NOSSA CRÍTICA

Outra crítica diz respeito às restrições e dificuldades formais para o exercício das formas diretas de participação, tornando seus instrumentos insuficientes e incompatíveis com o direito à manifestação livre e soberana da vontade do povo sobre as questões de seu interesse. Da forma como está previsto hoje, nós não podemos convocar plebiscitos ou referendos, só o Congresso Nacional – o que significa que a definição sobre o que é importante para todos/as fica sob poder exclusivo das autoridades constituídas, e não do povo. E pior: as decisões são tomadas à nossa revelia.

Questão melindrosa também é o financiamento das campanhas para o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, que, reproduzindo o modelo das campanhas para mandatos eletivos, praticamente condiciona o seu sucesso à capacidade de mobilização de recursos privados. Isso possibilita a corrupção e concentração de poder, permitindo que grupos políticos, de forte poder econômico e presença na mídia, disputem, com vantagem sobre nós, as posições para garantir interesses privados e nos coloquem fora da linha de frente das campanhas, impedindo a manifestação de nossos pontos de vista. Hoje são os partidos políticos que concentram o poder de organizar campanhas de plebiscitos e referendos, mas quem deveria estar na linha de frente é a população, pois esse é um instrumento da democracia direta.

Por fim, persiste o problema da iniciativa popular e a enorme dificuldade apresentada aos/as cidadãos/as para sua utilização. Mais uma vez, fica visível o excesso de formalismo com a exigência de 1% de assinaturas do eleitorado nacional – hoje, aproximadamente 1 milhão e 500 mil pessoas –, tendo de informar ainda número de vários documentos, incluindo o título eleitoral, quando, para a constituição de um partido político, são suficientes apenas 500 mil. É um verdadeiro descompasso para um país de proporção populacional, territorialidade continental e cultura política individualista como o nosso, a isso se somando o pouco recurso financeiro que a sociedade tem para fazer esse tipo de mobilização.

Ademais, quando a proposta chega ao Congresso Nacional, segue o mesmo caminho de análise e deliberação dos demais projetos de lei, não havendo nenhuma prioridade legislativa. Isso fica ainda pior porque não há, no Congresso, mecanismo de conferência das assinaturas – o que, na prática, faz com que as propostas de iniciativa popular tenham de ser "adotadas" por algum/a parlamentar sensível à questão, que a reapresente, seguindo então o rito de tramitação ordinário. É de fato um desestímulo à participação social.

- 1** nova regulamentação do Art. 14 da Constituição Federal, para simplificar o processo da Iniciativa Popular, permitindo a coleta de assinaturas por formulário impresso, uso de urnas eletrônicas e assinatura digital pela internet, exigindo das pessoas apenas a indicação de nome completo, data de nascimento e município em que vota; aceitando qualquer documento expedido por órgão público oficial como comprovante para assinatura de adesão, responsabilizando a Justiça Eleitoral pela conferência das assinaturas;
- 2** prioridade da tramitação no Congresso Nacional de projetos de leis de iniciativa popular;
- 3** mudança numa lei de Iniciativa Popular apenas por referendo;
- 4** proibição de recursos de empresas públicas e privadas no processo da iniciativa popular. Para garantir a transparência, a prestação de contas de todo o processo de construção da Iniciativa Popular e de seu financiamento devem ser apresentados como anexo da proposta ao Congresso Nacional;

AS NOSSAS PROPOSTAS

An illustration at the bottom of the page shows three stylized human figures. The figure on the left is blue, the one in the center is green, and the one on the right is red. They are all holding up a large red banner with the text 'AS NOSSAS PROPOSTAS' in yellow. The figures are simplified, with no facial features, and are wearing simple pants. The background behind them is a light purple and white pattern.

5 o direito e o poder da população de convocar plebiscitos e referendos, e a obrigatoriedade da convocação destes para os seguintes temas:

- criação, incorporação, fusão e desmembramento de estados ou municípios, bem como criação de territórios federais, sua transformação em estado ou reintegração ao estado de origem;
- acordos de livre comércio firmados com blocos econômicos e acordos com instituições multilaterais de financiamento (FMI, Banco Mundial e BID);
- concessão de serviços públicos essenciais, em qualquer de suas modalidades, bem como alienação de controle e abertura de capitais de empresas estatais;
- mudança de qualificação dos bens públicos de uso comum do povo e dos de uso especial;
- alienação, pela União Federal, de jazidas, em lavra ou não, de minerais e dos potenciais de energia hidráulica, assim como de petróleo;
- aumento dos salários e benefícios dos parlamentares, ministros de Estado, presidente da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal;
- mudanças, de qualquer natureza, sobre matéria eleitoral cujo projeto não tenha sido de iniciativa popular;
- mudanças em leis de iniciativa popular; e
- mudanças constitucionais.

6 as campanhas dos plebiscitos e referendos (propaganda na TV e rádio) devem ter participação, na sua coordenação, das organizações da sociedade civil em pé de igualdade aos partidos ou frentes parlamentares;

7 exclusividade de financiamento público para as campanhas de plebiscitos e referendos, destinados a debates, matérias de informações e formação e às campanhas de rádio e TV;

8 proibição de plebiscitos, referendos ou iniciativas populares que afetem as cláusulas pétreas definidas na Constituição de 1988 e os direitos fundamentais e individuais; e

9 criação de um novo instrumento de democracia direta: o veto popular, como mais um instrumento da manifestação da soberania popular, devendo ser usado quando a população discordar de uma lei aprovada pelo Parlamento (seguirá o mesmo rito da coleta de assinaturas da Iniciativa Popular: atingido o número de assinaturas, a lei que for objeto de veto popular deverá, automaticamente, ser submetida a referendo popular).

Essas pessoas eleitas são muito conhecidas nossas: são os/as vereadores/as, deputados/as, senadores/as, prefeitos/as, governadores/as e presidentes/as da República. Na teoria, funciona assim: o povo delega parte de seu poder para que essas pessoas o representem nos Poderes Legislativo e Executivo, fazendo a gestão do interesse público por meio de políticas públicas e da normatização da vida social... Sempre no interesse da coletividade que o elegeu – o povo.

Mas, se é assim – o poder é do cargo e não da pessoa, e esta não tem autorização para governar ou legislar em causa própria ou privilegiar os interesses de grupos privados em prejuízo da maioria da população –, essa pessoa deve atuar para garantir os direitos e interesses de toda sociedade – das que o/a elegeram e das que não votaram nele/a também. E, se a matéria-prima dos/as eleitos/as é a coisa pública, então devem atuar como se cuidassem de algo que não lhes pertence, como se estivessem num trilho de trem do qual a qualquer hora terão de pular fora, mas deixando-o seguir intacto.

Além disso, se a representação é uma expressão da vontade da sociedade e se política se faz na disputa via correlação de forças, os/as eleitos/as devem espelhar essa sociedade que os/as elegeram em termos de vontade, territorialidade, gênero, raça, idade, classe,

APRIMORAMENTO DA DEMOCRACIA

orientação sexual... Enfim, a pluralidade e a proporcionalidade que há na sociedade, afinal, é o nosso trabalho, a riqueza que produzimos e o nosso existir que fazem essas estruturas de poder ter sentido.

A democracia representativa é aquele modo de fazer política no qual o povo, que deve deter o poder real, delega-o para alguém representá-lo. Por isso também é conhecida como democracia indireta.





Das três esferas de poder – Executivo, Legislativo e Judiciário –, somente as duas primeiras são, no Brasil, preenchidas por pessoas eleitas por nós. Embora o Judiciário seja espaço de grande poder sobre nossas vidas, ainda se mantém distante, fechado e insensível a qualquer iniciativa de democratização. Somos nós que pagamos suas despesas, mas não somos nós que decidimos os rumos de sua ação.

O Executivo é preferencialmente pensado para realizar ações – as políticas públicas, que assegurem os interesses e os direitos da população, e tornem possível uma vida com igualdade, liberdade e justiça para todos/as. Já o Legislativo deve atuar fiscalizando o Executivo,

REPRESENTATIVA COMO É HOJE?

aprovando ou não o orçamento público e as leis que definem a vida social e institucional. Tudo com vistas a permitir a vivência dos direitos pela sociedade. Esses poderes estão nos municípios, estados e na esfera federal, e devem atuar com autonomia, mas em diálogo entre si.

Nesse modelo de democracia, a escolha de nossos/as representantes se dá num processo eleitoral baseado em um conjunto de regras e procedimentos que chamamos de sistema eleitoral. É nele que estão definidos os modelos de representação, a regulamentação dos partidos, o modo de ocupação das cadeiras nas casas legislativas pelos partidos, os tipos de financiamentos das campanhas, as ações de promoção da equidade de gênero e o controle do processo eleitoral.

ELEIÇÕES ELEIÇÕES

MAJORITÁRIAS X PROPORCIONAIS



O Brasil tem dois tipos de disputas eleitorais: para parlamentares no Legislativo (Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e Câmaras de Deputados), por meio de eleições proporcionais, e para prefeituras, governos estaduais, Senado e Presidência da República, por intermédio de eleições majoritárias.

Na eleição, cada um/a de nós vota em um/a candidato/a para deputado/a e vereador/a, e pensa que está garantindo a eleição dele/a, mas, mesmo que nosso/a candidato/a seja bem votado/a, os/as eleitos/as serão os/as mais votados/as daquele partido ou coligação. Isso cria uma distorção na vontade do povo, pois votamos num/a, pensando que o/a estamos elegendo e, na verdade, elege-se outro/a, que pode até defender propostas contrárias e/ou nem sabermos quem é.

Essa forma de escolha dos/as nossos/as representantes, a partir da soma dos votos de todos/as os/as candidatos/as de um partido/coligação e a distribuição proporcional à votação recebida pelos/as candidatos/as não vincula o/a candidato/a a um programa ou partido. Ao contrário, estimula a personalização das eleições, tão comum em nossa cultura política, e impede que as casas legislativas espelhem a pluralidade de sujeitos e opiniões que existe na sociedade. Por isso, o modelo mais indicado para os países com profundas desigualdades como o Brasil, que favoreça a representação dos grupos vulnerabilizados, é o sistema de lista pré-ordenada escolhida em processos amplamente participativos nos partidos e na sociedade.

Já nas disputas majoritárias – prefeito/a, governador/a, Senado e Presidência da República –, vencem aqueles/as que obtiverem a maioria dos votos nas eleições. Ambos os sistemas, em função das regras existentes no Brasil, reforçam o personalismo e favorecem apenas os grandes partidos e os/as candidatos/as que têm mais dinheiro e poder, inclusive o poder dos meios de comunicação. Esse sistema faz com que quem tem poder o tenha cada vez mais; por isso, a mudança da política no Brasil passa também pelas mudanças das regras eleitorais.

ELEIÇÕES ELEIÇÕES



TIPOS DE LISTA DE CANDIDATOS/AS QUE TEMOS HOJE

A distribuição do número de parlamentares que cada partido terá é sempre proporcional ao número de votos que o partido teve. Os partidos apresentam à sociedade uma lista de nomes de candidatos/as que disputam entre si o nosso voto. Acontece que sempre há aqueles/as candidatos/as nos quais os partidos investem mais, tanto financeiramente como no tempo de TV e rádio. Só que isso não é dito para o/a eleitor/a.

Essas listas, nas eleições proporcionais, são chamadas listas abertas. Daí, votamos nas pessoas, independentemente do grau de ligação que tenham com o programa dos partidos e, muitas vezes, independentemente de sua trajetória política... E nem nos damos conta de que é muito comum, hoje em dia, que candidatos/as de grupos conservadores – a conhecida direita – de repente se filiem a partidos cuja história política foi construída na esquerda, ou vice-versa. Sem falar que esse sistema favorece a reprodução do poder já existente – masculino e branco.

À primeira vista, então, nos parece que somos “livres” para votar em quem quisermos, mas não é bem assim. Votamos no/a candidato/a “do coração”, mas, na maioria das vezes “não levamos” e outros/as são eleitos/as. Isso acontece porque os votos de cada candidato/a são somados e, no cálculo das cadeiras conquistadas pelos partidos, vencem os/as mais votados/as do partido ou da coalizão. É por isso que muitos/as candidatos/as não conseguem se eleger, mesmo tendo uma votação até mais expressiva que os/as do outro partido. Aqui temos dois problemas: o personalismo, muito estimulado pelo modelo de lista aberta, e a infidelidade partidária, motivada por interesses alheios à vinculação programática, ambos favorecidos pelo alto custo das campanhas e pelo financiamento privado. Acaba que quem manda no mandato é quem o financia. Isso não pode continuar!



FINANCIAMENTO ELEITORAL

Dimensão importante do sistema eleitoral é o seu financiamento. O Brasil adota o sistema misto, o que permite a combinação de recursos públicos e privados para viabilizar comícios, reuniões, programas de rádio e TV, produção de material de comunicação, enfim, todo o “necessário” às campanhas eleitorais.

O financiamento público é constituído por recursos oriundos do Estado, alocados no fundo partidário e repassados aos partidos, bem como a cessão gratuita (obrigatória por lei) de horário eleitoral pelas emissoras de rádio e TV. Mas a prática da política brasileira demonstra que é mínima a contribuição desse fundo no financiamento das campanhas eleitorais, que, diga-se de passagem, são das mais caras do mundo. Já o financiamento privado tem uma diversidade de formas. Na prática, ocorre por meio de doação em dinheiro de particulares, desde seus/suas próprios/as filiados/as, empresas e grupos privados, até a prestação gratuita de serviços, cessão de equipamentos, espaço e até do trabalho “voluntário” de pessoas, ou mesmo contribuições por fora, o famoso “caixa dois” ou, num “termo moderno”, recurso não contabilizado. Muitos desses recursos são oriundos da corrupção que, por sua vez, vai gerar mais corrupção.

Assim, como o peso do sistema eleitoral brasileiro recai sob o financiamento privado, há grande risco de que esses grupos econômicos sejam privilegiados nas futuras decisões políticas dos/as eleitos/as, em prejuízo do nosso interesse. Além de ser muito presente a realização de práticas ilegais e escusas para mobilizar recursos financeiros, mesmo a Lei 9.504/97 limitando a contribuição de particulares, empresas ou organizações de acordo com seus rendimentos (mas deixando para os partidos a definição dos limites dos gastos). Por isso, não é à toa que, nos espaços de poder político, mulheres, população negra, indígena, pobres, jovens, homossexuais, enfim, um grande número de sujeitos que fogem ao padrão masculino, heterossexual e com posses não tenha representação.

AÇÕES

Com a problematização das mulheres sobre desigualdade de gênero no acesso ao poder político, desde 1995 vêm sendo adotadas algumas ações afirmativas para possibilitar o acesso das mulheres ao Poder Legislativo. Trata-se da Lei nº 12.034/09, fruto das lutas feministas no país, que obriga os partidos políticos a reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, 5% do Fundo Partidário para a formação política das mulheres e 10% do tempo de propagando partidária em anos não eleitorais para promover a participação daquelas.

Perceba que a lei obriga a reserva de candidaturas e não de cadeiras às mulheres, e o percentual é de 30% apenas, mesmo elas sendo maioria da população brasileira. E, para piorar, o fato de não haver praticamente representação negra e indígena nos espaços de poder não é considerado problema, ainda que estas também sejam maioria na população do país, não havendo nenhum mecanismo que enfrente esse déficit.

Na prática, os partidos não cumprem as cotas e ainda alegam que são as mulheres e as populações negra e indígena que não se interessam pela vida pública, responsabilizando os próprios sujeitos pelas interdições e não sofrendo nenhuma punição por não cumprir a lei (no caso das mulheres).



**PARA ENFRENTAR
A DESIGUALDADE
DE GÊNERO**



CONTROLE SOCIAL DO PROCESSO ELEITORAL

Por fim, não há instrumento que permita a população e suas organizações acessar os mecanismos de fiscalização e denúncia das arbitrariedades cometidas nos processos eleitorais. Hoje, para a maioria das ações, apenas os/as candidatos/as e pré-candidatos/as, partidos, coligações e Ministério Público podem exercer esse direito. Por exemplo, a população não pode propor nenhuma ação judicial contra um partido ou candidato/a que tenha cometido irregularidade, pois a Justiça diz que não somos partes interessadas. Pode uma coisa dessas? Ademais, também não há previsão de que nós possamos revogar os mandatos dos/as eleitos/as que cometeram ilegalidades ou descumpriram suas promessas, o chamado recall. Hoje só é possível a cassação dos mandatos e, pelas próprias casas legislativas, por meio do chamado impeachment, ou pelo Judiciário. Nós, o povo, que elegemos os/as ocupantes dos mandatos, não temos nenhum poder diante dos abusos e ilegalidades.

QUAL A NOSSA CRÍTICA?



Temos muitas discordâncias sobre o modelo de democracia representativa implantado no Brasil. A mais forte tem a ver com a representação ser vista como o único modo legítimo de fazer política, limitando a democracia ao processo eleitoral e desvalorizando as experiências de participação direta da sociedade. Hoje, todo o poder político institucionalizado está concentrado na democracia representativa; por isso, colocamos na agenda a necessidade de seu aperfeiçoamento, para ser capaz de acolher não somente as várias demandas, mas também para dar visibilidade aos vários sujeitos políticos existentes na sociedade.

Por isso, um sujeito importante é o partido político, espaço que deveria se ocupar do debate político democrático, transparente e representante de segmentos da sociedade. Partido é ser uma parte que tem um projeto político para toda a sociedade chamado de programa, uma parte que quer representar o todo. Como hoje os partidos são a única forma de acesso ao poder representativo via eleições, entendemos que os mandatos são vinculados a eles e devem tomar por base os compromissos programáticos assumidos pelo conjunto dos/as filiados/as. Logo, compreendemos que os partidos devem ser dirigidos pelos/as filiados/as e não apenas pelos/as dirigentes e, como nenhum espaço que aglutina gente é homogêneo, devem ser capazes de conviver com as dissidências internas, garantindo também o direito das minorias.

Nesse sentido, se torna urgente a criação de mecanismos que melhor regulamentem a prática política da troca de partidos, bem como as condições das alianças a serem tecidas entre eles, uma vez que: a dimensão programática e ideológica do partido é orientadora de seu projeto de sociedade e mobilizadora de suas forças, as divergências são constitutivas das instituições democráticas e o mandato é, efetivamente, dos partidos.

No modelo atual, os/as candidatos/as tratam os partidos como se fossem acessórios de suas disputas pessoais no dia a dia da política e não têm nenhum pudor em trocar de legenda quando ela não mais acolhe seus interesses pessoais, agindo de maneira tão personalista e privatista que resistem a devolver aos partidos de origem seus mandatos políticos – é a chamada infidelidade partidária.



Outro fenômeno são os acordos políticos tecidos durante o processo eleitoral, conhecidos como coligações partidárias.

Ocorrem quando partidos diferentes, muitas vezes sem nenhuma afinidade ideológica, programática e metodológica, resolvem se alinhar num único bloco para fortalecer um projeto político “de coalizão”. E o que já era ruim fica pior. Em muitos casos, as alianças tecidas pelos diretórios nacionais dos partidos não combinam e até são contrárias às realizadas pelos diretórios estaduais e municipais. É um completo desassossego! É o partido X que se alinha com os partidos Y e Z na instância municipal, mas que é adversário político de Y e Z na instância estadual... E quanto mais vão se aproximando as eleições, mais inusitado, confuso e contraditório vai se tornando o processo de aliança entre as forças políticas.

Por isso, defendemos a recuperação da importância dos partidos como sujeitos da política representativa, mas democratizando seus processos, reforçando a dimensão pública dos mandatos e submetendo a troca de legenda e a coalizão de forças partidárias à afinidade programática e ideológica. Para nós, as candidaturas devem ser lançadas por partidos devidamente constituídos, para evitar as legendas de aluguel – que se constituem para apresentar candidatos/as “laranjas” durante as eleições. A troca de partido sem motivação programática deve resultar na perda automática do mandato e só devem ser permitidas federações partidárias como modelo de aliança.

Nas federações partidárias, os partidos com afinidade ideológica e programática podem formar um bloco antes das eleições para atuar com unidade em todo o país. A ideia é que essa aliança se reproduza nos três níveis de poder (municipal, estadual e federal) e dure tempo razoável para uma conformação política, diferente de hoje, quando os partidos se aliam temporariamente apenas para juntar votos, ganhar pleitos, aumentar o tempo de propaganda e dar espaço para os chamados “partidos de aluguel”.

E por falar em compromisso com o eleitor/a e na dimensão pública dos mandatos, também vemos com grande preocupação a permissão de o/a político/a ser eleito/a para cargo no Legislativo e ocupar cargos no Executivo. Por exemplo, um/a deputado/a que se torne ministro/a durante o mandato ou um/a eleito/a ao Senado que dispute a eleição para prefeito/a. O mandato precisa ser cumprido até o final. Por isso, defendemos a proibição de disputar outro cargo eletivo na vigência de seus mandatos ou de assumir cargos no Executivo durante os mesmos. Essa medida visa evitar mais uma vez que a coisa pública seja submetida aos interesses individuais e privados dos/as eleitos/as ou dos partidos, bem como que o processo eletivo se transforme em trampolim individual para acessar outros espaços de poder. Não dá mais para tolerar que se brinque com nossos desejos e crenças ou se desconsidere a vontade da coletividade. Para nós, o/a eleito/a para qualquer cargo do Executivo ou Legislativo que quiser disputar novo mandato tem de renunciar ao que foi eleito/a e assumir os riscos de sua escolha futuramente, com a possível perda da eleição ou cargo executivo.

Outra crítica diz respeito ao modo de financiamento das eleições. Quando o processo de escolha dos/as representantes exige um grande volume de dinheiro e este é mobilizado a partir de doações privadas, é óbvio que essa equação não vai significar o bem coletivo. Os inúmeros escândalos de corrupção, lavagem de dinheiro, troca de favores, prevaricação etc., comprovam que esse tipo de financiamento não é desintencionado ou gratuito. Mais dia, menos dia, essa “fatura” será cobrada e quem terminará pagando seremos nós, o povo, que, além de lesados/as, seremos punidos/as com a “transferência” dos recursos das políticas públicas direto para os cofres dos grupos privados.

E, para piorar, quando essa operação se combina com o patriarcado e o racismo, que organizam a sociedade e sustentam também esses espaços de poder, parcelas significativas da população são impedidas de acessar as instâncias de representação política. Vejamos o caso das mulheres: são maioria da população, da PEA (população economicamente ativa) com mais de 11 anos, têm mais esperança de vida e maior escolaridade que os homens; no entanto, continuam excluídas dos espaços de poder.



Para fazer sentido, o financiamento público exclusivo precisa ser um instrumento de combate às desigualdades nos processos eleitorais, que geram a sub-representação de vários sujeitos políticos. Defendemos que sejam ampliados os critérios de partilha dos recursos (hoje concentrados no número de parlamentares eleitos/as para a Câmara dos Deputados). Queremos que sejam incluídos nos critérios para a partilha os mecanismos que os partidos têm para que os/as sub-representados/as possam acessar o poder.

Hoje, no marco dos 80 anos do voto feminino, embora sejam maioria do eleitorado e haja pesquisa que demonstra que a maioria dos/as brasileiros/as (94%) votariam em mulheres estas representam apenas 9% da Câmara Federal, menos de 10% nas chefias das prefeituras e em torno de 12% dentre os/as vereadores/as. E isso só não é pior porque não é possível fazer uma análise racial desses espaços, pois não temos informações (na ficha de candidatura da justiça eleitoral não consta o item cor/etnia). Mas, para isso, não precisamos de grandes pesquisas: basta olhar para vermos a total ausência da população negra nos espaços de poder.

As listas abertas dos partidos contribuem muito à persistência dessas desigualdades. Hoje, as legendas apresentam uma lista de candidatos/as sem prioridade para que a sociedade faça suas escolhas. Daí votamos, mas, na maioria das vezes, nem nosso/a candidato/a se elege, nem sabemos quem nosso voto ajudou a eleger. Isso acontece porque o processo não é transparente, favorece o personalismo (votamos nas pessoas sem considerar o seu partido e o seu projeto) e beneficia quem já está no poder – portanto, os homens brancos e com posses. Ficando pior quando há coligação nas disputas proporcionais, pois a distribuição das cadeiras com os/as candidatos/as vai depender não somente da quantidade de votos de cada um/a, mas do acordo e do lugar que cada legenda ocupa na aliança. É por isso que, numa coligação, fica mais difícil saber quem nosso voto elegerá.

Assim, defendemos a adoção de listas partidárias pré-ordenadas, com alternância de sexo e observando critérios étnico/raciais, geracionais, vivência da sexualidade, territorialidade etc. Mas essas listas precisam ser escolhidas em processos democráticos pelos/as filiados/as dos partidos ou por processos mais amplos. Por exemplo: um partido pode abrir um pro-

cesso com a sociedade para elaborar a lista. É assim no Uruguai, é assim na Argentina e em outros países e, com as listas pré-ordenadas, vamos saber em quem estamos votando e não há possibilidade de haver "candidato/a oculto/a" – aquele/a que recebe nosso voto sem sabermos. A alternância de sexo nas listas significa que os partidos deverão contemplar obrigatoriamente não somente as candidaturas, mas vão fazer uma espécie de reserva das cadeiras dos Legislativos para mulheres e homens.

Como esse tipo de lista contempla obrigatoriamente as mulheres, acreditamos ser mais possível não somente um grau satisfatório de transparência, escolhas de projetos em vez de pessoas, mas a construção de chances reais para que mulheres e outros segmentos sub-representados da sociedade sejam eleitos.

Na prática, isso funcionaria assim: cada partido, com base no número de cadeiras a que têm direito nas casas legislativas, decidiria em prévias partidárias uma lista de candidatos e candidatas a partir dos critérios já informados, apresentando para a sociedade o nome de um homem, seguido de uma mulher ou vice-versa, e assim sucessivamente. Nós, já sabedores/as dos/as candidatos/as, votaríamos nas listas, e não nas pessoas, e, quando da apuração, seriam eleitos/as aqueles e aquelas que estivessem nos primeiros lugares da lista eleita. Isso evitaria o personalismo da disputa, diminuindo a competição e o peso das desigualdades entre os/as candidatos/as, porque todos/as teriam de trabalhar para que a lista, e não suas próprias candidaturas individuais, fosse vencedora. Ademais, em muito contribuiria para a paridade de gênero, já que, no caso brasileiro, as mulheres estariam obrigatoriamente contempladas nas listas, nas mesmas condições dos homens, além da eleição de outros sujeitos que hoje não têm acesso às condições para uma forte campanha eleitoral.



Não podemos nos esquecer dos problemas na lei de cotas partidárias. Reconhecemos que ela é um passo significativo no enfrentamento das dificuldades sofridas pelas mulheres para acessar o Poder Legislativo. Ela assume que há o problema da desigualdade de gênero no nosso sistema eleitoral. Todavia, o fato de a lei apenas obrigar a reserva de percentual de candidaturas (e não de cadeiras nos parlamentos) e, ainda assim, bem inferior à proporcionalidade da população feminina no Brasil – a reserva é de 30%, quando as mulheres já são maioria da população –, e de seu descumprimento pelos partidos não resultar em nenhuma punição, em pouco tem contribuído para o reconhecimento das mulheres como sujeito político. Para nós, as cotas seriam mais bem aplicadas em sistemas de listas fechadas, já que as abertas, como se pratica hoje, só contribuem para ampliar o desequilíbrio entre homens e mulheres.

NOSSAS

PARA A REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL

Fim das votações secretas nos Legislativos;

fim da imunidade parlamentar, a não ser exclusivamente no direito de opinião e denúncia;

fim do 14º e 15º salários para os/as parlamentares;

entender como quebra do decoro parlamentar atos praticados ao longo da vida do/a eleito/a e que não sejam de conhecimento público;

Inclusão nas comissões de ética dos Legislativos de representantes da sociedade civil, escolhidos/as pela própria sociedade;

recesso parlamentar de um mês, como os/as demais trabalhadores/as;

fim do foro privilegiado, exceto nos casos em que a apuração refere-se ao estrito exercício do mandato ou do cargo;

implantação da fidelidade partidária programática;

Por fim, nós, cidadãos e cidadãs, e nossas organizações, lamentamos a insuficiência dos instrumentos de controle do sistema eleitoral e o fato de não termos o direito de utilizar os mecanismos de fiscalização, controle e denúncia das ilegalidades e abusos cometidos durante o processo eleitoral. Do modo como nosso sistema eleitoral está organizado, hoje apenas os/as candidatos/as e pré-candidatos/as, partidos políticos, coligações e Ministério Público é que podem acessar a justiça, o que restringe nossa capacidade de participação e nos leva a defender a transformação do sistema, com a criação de instâncias em que possamos participar em pé de igualdade com aqueles sujeitos e a legitimidade de nossa capacidade de controle. Isso tem a ver com a nossa proposta de incluir nas comissões de ética dos Legislativos representantes da sociedade civil.

PROPOSTAS

financiamento democrático do processo eleitoral e proibição de recursos privados nos processos eleitorais.

voto em listas partidárias transparentes, com alternância de sexo e respeito à diversidade racial/étnica e sexual;

partidos devidamente constituídos para lançar candidaturas;

criação de federações partidárias;

publicação semanal das despesas de campanha eleitoral na web em sítio próprio da Justiça Eleitoral;

proibição de disputar outro cargo eletivo durante vigência do mandato;

proibição de assumir cargo no Executivo tendo mandato;

limitação do domicílio eleitoral ao local onde a pessoa nasceu ou onde reside efetivamente;

publicação das fichas dos/as candidatos/as (majoritários/as e membros de listas) pela Justiça Eleitoral com as eventuais referências a pendências judiciais; e

para o registro das candidaturas, a Justiça Eleitoral deve seguir as mesmas categorias usadas pelo IBGE no Censo.

PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DOS PARTIDOS

As contas partidárias devem ser publicadas de forma pormenorizada na internet a cada mês;

as movimentações financeiras dos partidos só podem ser realizadas por meio eletrônico (cartões de débito ou crédito ou transferência bancária);

Intervenção: só pode ocorrer em caso de prática de ações ilícitas, má gestão ou realização de alianças fora da política definida pelo partido;

os partidos só podem ser financiados por recursos do fundo partidário e contribuições de seus/as filiados/as. As convenções partidárias definem o patamar máximo de contribuição dos/as filiados/as, sendo essa decisão tornada pública. Previsão de cancelamento, temporário ou definitivo, do partido que desrespeitar a norma. Nesse período fica sem acesso ao fundo partidário;

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEDEM A PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA POR OITO ANOS:

- a) desvio dos recursos partidários para fins diversos dos previstos em lei;**
- b) utilização de valores pertencentes ao partido para o financiamento de campanhas;**
- c) captação ilícita de sufrágio na realização de qualquer votação do partido;**
- e d) fraude ou coação nos processos eleitorais internos, sendo irrelevante o alcance do resultado pretendido.**

PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DOS PARTIDOS

**des-
tinação do
tempo de propaganda
partidária para ações afir-
mativas – pelo menos 30% do
tempo de propaganda partidária
gratuita na mídia devem ser para a
promoção da participação política
das mulheres, afrodescenden-
tes, indígenas, pessoas LGBT,
jovens e pessoas com
deficiência;**

**au-
mento do
prazo de filiação
para a candidatura (dois
anos para a primeira filia-
ção, mantida a possibilidade
de candidatura dos/as já filia-
dos/as). Os/as integrantes do
Poder Judiciário também
devem ser sujeitos/as a
essas normas;**

**des-
tinação de pelo
menos 30% dos recur-
sos do fundo partidário para
a formação política e ações afir-
mativas das instâncias de mulheres
afrodescendentes, indígenas, pessoas
LGBT, jovens e pessoas com deficiên-
cia (organizados/as nos partidos) para
promoção de ações voltadas ao for-
talecimento e ampliação da par-
ticipação desses sujeitos na
política; e**

**con-
cessão de
legitimidade ao
Ministério Público, orga-
nizações da sociedade civil
e demais partidos para ques-
tionar, no Judiciário, ilegali-
dades praticadas pelos
partidos políticos.**

Capacidade postulatória: a capacidade postulatória deve ser entendida ao/à eleitor/a que, como cidadão/ã, pode ter interesse na apuração de fatos ou ação que possa ter omissão dos partidos e candidatos/as por conveniências políticas ou omissão do Ministério Público;

criar, com participação da sociedade civil, o Conselho Nacional de Regulamentação e Fiscalização do Processo Eleitoral;

criar a ação civil pública eleitoral para a apuração de lesões aos direitos difusos dos/as cidadãos/as, tais como: propaganda feita de forma preconceituosa em relação a determinados grupos sociais, excessivamente ruidosa ou poluidora, autorizando-se a celebração de termos de ajustamento de conduta;

criação de Conselhos da Justiça Eleitoral, encarregados de promover ações de educação para a cidadania, atuar como ouvidoria, dar cumprimento ao Art. 26-B, parágrafo segundo, da Lei da Ficha Limpa, que determina a formação de uma rede institucional para assegurar a apuração dos delitos eleitorais. Composto por representantes da Justiça Eleitoral, Ministério Público, instituições da área de controle oficial e sociedade civil;

os nomes dos/as pretendentes a membros dos tribunais eleitorais devem ser divulgados na internet com o currículo completo e procedimento de consulta pública;

DO PROCESSO ELEITORAL

são impedidos de participar dos tribunais eleitorais os/as que ocuparam cargo nos órgãos de representação partidária, foram candidatos/as ou exerceram cargos de confiança nos últimos oito anos, bem como os/as que incidem em qualquer dos critérios da Lei da Ficha Limpa ou são parentes de mandatórios/as;

depois de deixar o tribunal, seu/sua ex-integrante só poderá advogar perante a mesma corte após uma quarentena de quatro anos; e

conferir à Justiça Eleitoral o acesso às informações fiscais e à movimentação financeira do/a candidato/a, mediante repasse de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) e da Declaração de Movimentação Financeira (DIMOF), nos últimos cinco anos calendário antes da posse, bem como, se eleito/a, durante o período em que durar o mandato, assim como os cinco exercícios posteriores ao mandato.



APOIO A PROJETOS QUE TRAMITAM NO CONGRESSO

Quem assinar a Iniciativa Popular da Reforma do Sistema Político também estará assinando o apoio à proposta de Emenda Constitucional (PEC) que permite a revogação dos mandatos (recall) pela população e a proposta de Lei de Responsabilidade Fiscal e Social.

E PRA TERMINAR ESTA CONVERSA

Para terminar esta conversa... Opa! Esta conversa não termina: segue conosco vida afora, mexendo com a gente, causando nervoso, desmantelando o dia a dia, mas nos mostrando um filete de esperança de que, sendo a vida da gente, o poder sobre ela não pode escapar de nossas mãos.

Não temos dúvida de que apenas a transformação em lei de nossas propostas não será suficiente para as rupturas que a construção da justiça, igualdade e liberdade exigem... mas é um passo cheio desses sentidos. Por isso, cada um e cada uma de nós, nossa força e nossa voz, são importantes nesse processo.

Então não tenha medo! A situação tem uma cara feia, sangra nossa carne, tira nosso sonho, vai ver que nem vamos conseguir dar conta de tudo nesse curto tempo de nossas vidas – mas queremos que a Reforma do Sistema Político provoque perda dos privilégios de grupos políticos diretamente ligados a grupos econômicos e midiáticos poderosos, e que se apropriam dos espaços de poder que são do povo.

Mas se a gente correr da raia e não fizer luta hoje, vamos comprometer as possibilidades de vida de quem ainda nem é presente, mas tem o direito de existir e de bem viver.

E aí, por onde passa sua luta? Onde você vai depositar sua energia?
A nossa, por ora, é essa:

PARA MUDAR, REFORMA POLÍTICA JÁ!

FIQUE CONOSCO

E, se ao final desta conversa, você perceber que tem alguma coisa errada e que não é com você, mas lhe atinge, você está correto/a! Então se deixe levar por essa inquietação. Chegue junto, some-se a nós, fique de olho nos/as nossos/as representantes, considere também as outras formas de fazer política e assuma seu lugar de sujeito nas decisões do país. Converse com seus familiares, amigos/as, vizinhos/as, junte a comunidade para dialogar sobre isso tudo, ASSINE E COLETE ASSINATURAS conosco para o PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR PELA REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO.

Dê um passo significativo na transformação do poder nesse país e aposte que isso pode impactar também nossas vidas. Procure a ficha de adesão ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular no nosso site (www.reformapolitica.org.br) e ASSINE sem demora. Junte-se a nós e seduza mais gente para essa ideia. PARA MUDAR, REFORMA POLÍTICA JÁ!

E se quiser conhecer mais sobre o tema ou nossa campanha, veja nossos programas de rádio, vídeos, pesquisas, entrevistas, matéria de opinião, procure os sites de nossa plataforma:

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
www.reformapolitica.org.br

Movimento Contra a Corrupção Eleitoral – www.mcce.org.br

Universidade Livre Feminista – www.feminismo.org.br

Inesc – www.inesc.org.br

SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia – www.soscorpo.org.br

Cfemea – www.cfemea.org.br

REDES QUE COMPÕEM A PLATAFORMA

- ABONG – Associação Brasileira de ONGs
- AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras
- AMNB – Articulação de Mulheres Negras Brasileiras
- ACB – Associação dos Cartunistas do Brasil
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- CEAAL – Conselho Latino Americano de Educação
- CLAI - Conselho Latino-Americano de Igrejas
- CNLB – Conselho Nacional do Laicato do Brasil
- Comitê da Escola de Governo de São Paulo da Campanha em Defesa da República e da Democracia
- CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- EPJ - Evangélicos Pela Justiça
- FAOC – Fórum da Amazônia Ocidental
- FAOR – Fórum da Amazônia Oriental
- FBO – Fórum Brasil do Orçamento
- FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- FENDH – Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
- FES – Fundação Friedrich Ebert
- Fórum da Cidadania de Santos
- Fórum de Reflexão Política
- Fórum Mineiro pela Reforma Política Ampla, Democrática e Participativa
- FNPP – Fórum Nacional de Participação Popular
- FPPP – Fórum Paulista de Participação Popular
- FNRU – Fórum Nacional da Reforma Urbana
- Instituto de Cultura de Cidadania A Voz do Cidadão
- INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social
- LBL – Liga Brasileira de Lésbicas
- MEP – Movimento Evangélico Progressista
- MCCE – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral
- MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
- Movimento Pró-Reforma Política com Participação Popular
- Observatório da Cidadania
- PAD – Processo de Diálogo e Articulação de Agências Ecumênicas e Organizações Brasileiras
- Rede Brasil Sobre Instituições Financeiras Multilaterais
- REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos
- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

FONTES CONSULTADAS

A política do dia a dia transformando a vida das mulheres. In: *Jornal Fêmea*, ano XIII, nº 166, Brasília/DF – julho/agosto/setembro/2010. Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

ÁVILA, Betânia. A participação das mulheres na Reforma Política. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/a-participacao-das-mulheres-na-reforma-politica>. Capturado em 10.06.12.

Boletim Agenda Feminista para a Democratização do Poder na Reforma Política. Subsídio para a incidência política (2011). Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

Boletim Plataforma Feminista Eleições 2010: em defesa da igualdade e da cidadania feminina (2010). Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

Boletim Ponto de Vista Feminista sobre a Reforma Política (2006). Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

CHAUÍ, Marilena. Conflito é coração da democracia. Disponível em: <http://sul21.com.br/jornal/2011/12/o-conflito-e-o-coracao-da-democracia-defende-marilena-chaui/>. Capturado em 10.06.12.

Manifesto da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1597:manifesto-da-frente-parlamentar-pela-reforma-politica-com-participacao-popular&catid=212:artigos-e-textos&Itemid=146. Capturado em 10.06.12.

MORONI, José Antonio. Reforma do Sistema Político: devolver o poder ao povo. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/artigos/reforma-do-sistema-politico-devolver-o-poder-ao-povo>. Capturado em 10.06.12.

PASSOS, Najla. Após Ficha Limpa, movimentos querem eleições sem verba privada. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=19631. Capturado em 10.06.12.

Proposta de Iniciativa Popular para a Reforma do Sistema Político brasileiro. Disponível em: http://www.reformapolitica.org.br/biblioteca/cat_view/50-documentos-da-plataforma.html. Capturado em 10.06.12.

QUEIROZ, Cristiana Monteiro de; PINHEIRO, Luana. Mulheres e Poder: uma associação possível? In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2009/2010. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

RANGEL, Patrícia. Participação Feminina na Política Institucional: análise do sistema eleitoral brasileiro e sugestões de mudança. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2009/2010. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

Relatório Final da Comissão Especial da Reforma Política. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/reforma-politica/arquivos/relatorio-final-consolidado-07-03-2012>. Capturado em 10.06.12.

SILVA, Carmen. Reforma Política para Promover a Igualdade. Disponível em: <http://www.soscorpo.org.br/home/entry/reforma-politica-para-promover-a-igualdade.html>. Capturado em 10.06.12.

_____. Feminismo, movimentos sociais e cultura política. *Feminismos e Lutas Sociais: Curso de Formação Política Feminista*. Caderno de Texto. SOS Corpo. 2008.

_____. Raízes das Desigualdades In: *Cadernos de Crítica Feminista*. Ano I, nº 0. Dezembro/2007. Recife - SOS Corpo

Cartilha Construindo a Plataforma dos Movimentos Sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil: por uma reforma política ampla, democrática e popular, versão II. Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, 2009.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves (org.). Os Sentidos da Democracia e da Participação. São Paulo : Instituto, Pólis, 2005. Publicações Pólis, 47. Anais do Seminário Os Sentidos da Democracia e da Participação; São Paulo, julho de 2004.

**INICIATIVA POPULAR PARA A
REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO
PARA MUDAR: REFORMA POLITICA JÁ**



Nós abaixo assinados apoiamos a proposta de Iniciativa Popular para a Reforma do Sistema Político. Apoiamos uma nova regulamentação do art. 14º da Constituição Federal que trata do plebiscito, referendo e iniciativa popular. Defendemos que determinados temas só podem ser decididos pelo povo, através do plebiscito e referendo. Queremos a diminuição das exigências para a iniciativa popular, menos assinaturas e um rito próprio no Congresso Nacional. Defendemos reformas no sistema eleitoral que possibilitem aos segmentos subrepresentados nos espaços de poder (mulheres, população negra e indígena, em situação de pobreza, do campo e da periferia urbana, da juventude e da população homoafetiva, etc) a disputa em pé de igualdade como os demais. Para isso, defendemos a votação em lista pré-ordenada com alternância de sexo e critérios de inclusão destes segmentos e financiamento público exclusivo com punições severas para quem desrespeitar. Defendemos o fim dos privilégios aos parlamentares, como por exemplo, férias de 60 dias, 14º e 15º salários, além do decoro parlamentar, do foro privilegiado e da imunidade parlamentar para que estes não sejam usados como instrumentos para a impunidade.

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF ou RG ou Título de Eleitor: _____

Município: _____ Estado: _____

Assinatura: _____

Para Mudar: Reforma Política Já !

Para ter acesso à proposta na íntegra, visite: <www.reformapolitica.org.br> ou www.mcce.org.br

Assine e mobilize sua comunidade e mande as assinaturas para o seguinte endereço:

Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) - SCS, QD 01, Bloco L, Nº 17, Cobertura

Ed. Márcia - Brasília/DF - CEP 70307-900 E-mail: protocolo@inesc.org.br



**PLATAFORMA
PELA REFORMA DO
SISTEMA POLÍTICO**

MCCE
Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral



Realização:

PLATAFORMA PELA REFORMA DO
SISTEMA POLÍTICO



Apoio:



DFID

Department for
International
Development

